



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI COMPLEMENTAR N° 139/2016

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR
127/2015, DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO
DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Ribeirão Vermelho - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Célio Carlos de Carvalho, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei Complementar 127/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A permissão de uso de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 07 de abril de 2016.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**